

DECRETO Nº. 047/2018

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018, DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2018, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 030/2018 de 26/01/2018, do Processo Licitatório 017/2018, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 008/2018-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para aquisições futuras e parceladas de material elétrico eletrônico, adjudicado em favor das empresas:

- PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA -EPP;
- J. C. F. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP;
- PIZZI & VISSOCI LTDA - ME;
- NAKA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Maio de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1502 Página 76 Ano: VII

Data: 10/05/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

